



# ESTADO DO PARANÁ

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Câmara Municipal



INDICAÇÃO Nº 002/2026

**Exmos. Srs. Vereadores**  
**Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Rio Bonito do Iguaçu – PR**

Os Vereadores que a presente subscrevem, na qualidade de membros do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, e representantes da coletividade que os elegeram, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 111 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 048, de 25 de agosto de 2008), vêm, respeitosamente, perante este órgão, expor e, ao final, requerer o que segue:

Considerando a ocorrência do tornado que atingiu o Município de Rio Bonito do Iguaçu em 07 de novembro de 2025, ocasionando 6 (seis) vítimas fatais, mais de 800 (oitocentas) pessoas feridas, além de expressivos danos materiais, significativos prejuízos econômicos, famílias desabrigadas e profundo abalo emocional e financeiro à população;

Considerando que inúmeros municípios e estabelecimentos comerciais sofreram perdas substanciais, comprometendo a renda familiar, os postos de trabalho e a economia local, colocando grande parcela da população em situação de vulnerabilidade social e econômica;

Considerando que é dever desta Casa Legislativa representar os interesses do povo rio-bonitense, buscando, por todos os meios legítimos, medidas que possam amenizar os prejuízos suportados e contribuir para o processo de reconstrução do município;

Nesse sentido, vem-se, por meio da presente indicação, solicitar à Companhia Paranaense de Energia – COPEL que realize verificação técnica e adote as providências necessárias para solucionar as frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica que vêm ocorrendo tanto no assentamento quanto na parte rural conhecida como “rio bonito velho”, assim como na área urbana do Município.

Moradores têm relatado constantes quedas de energia, oscilações na rede elétrica e períodos prolongados sem fornecimento, o que tem ocasionado diversos transtornos à população. Tais falhas afetam diretamente residências, estabelecimentos comerciais, atividades agrícolas e serviços essenciais, além de provocar danos a equipamentos elétricos.

Diante dessa situação, solicita-se que a COPEL:

- Realize vistoria técnica na rede de distribuição que atende o assentamento e a área urbana do município;
- Identifique as possíveis causas das quedas e oscilações de energia;
- Promova a manutenção, substituição de equipamentos e demais melhorias necessárias na rede elétrica;
- Informe à comunidade e às autoridades locais as medidas que serão adotadas para garantir maior estabilidade no fornecimento de energia.

Ressalta-se que a melhoria do fornecimento de energia elétrica é fundamental para assegurar qualidade de vida à população, bem como para garantir o adequado desenvolvimento das atividades econômicas do município.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal vem, respeitosamente, perante a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, rogar pela adoção das providências necessárias para sanar as recorrentes



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



quedas no fornecimento de energia elétrica, evitando assim novos danos, prejuízos e transtornos à população rio-bonitense.

Nestes termos, espera-se a aprovação unânime dos nobres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 23 de março de 2026.

Vereadores

**JARDEL RITTER**

**LUIZ ANDRÉ MOREIRA**

**CARLINHOS TELES DA SILVA JUNIOR**

**CLEOMAR MULLER DE ANHAIA**

**EDSON RODRIGO CAMARGO**

**ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA**

**JUCIMAR PÉRICO**

**RICARDO KOSMOSKI**

**VALMIR MATIAS DE OLIVEIRA**